



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

13/04/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1410

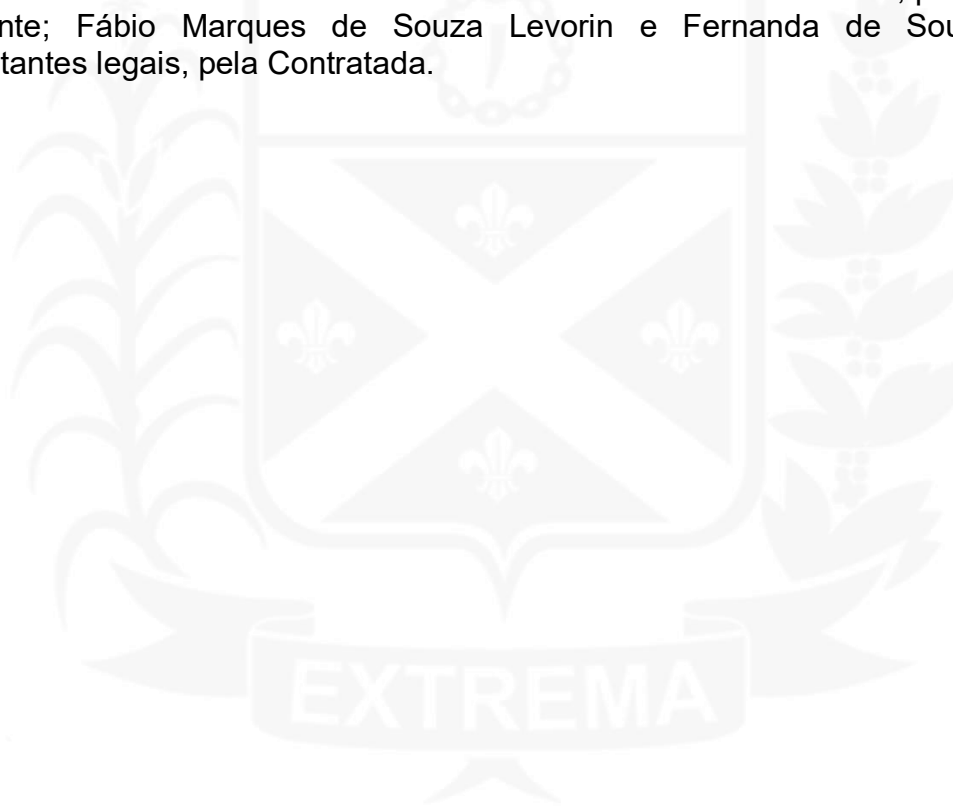


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2024 – CONTRATO N° 53/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Reajuste e Renovação. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Telefônica Brasil S/A, CNPJ n° 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Celebração do segundo termo aditivo, referente ao reajuste e à renovação do Contrato n° 53/2024, cujo objeto é a contratação de trinta linhas de telefonia móvel, mediante requisição, com pacote mínimo de serviços SMP (voz, dados, SMS etc.), fornecimento de SIMCARDS 4G/5G, com ligações ilimitadas para quaisquer operadoras do Brasil, pacote de internet mínimo de 5GB, gerenciador online, gestão do dispositivo e pacote de 2.000 SMS. **Fundamento legal:** art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e Cláusula 23 do contrato. **Valor global estimado do aditivo:** R\$ 5.882,40 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 19/05/2026 a 19/05/2027. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações. **Data da última assinatura:** 13 de abril de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Fábio Marques de Souza Levorin e Fernanda de Souza Beserra, representantes legais, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - CONTRATO Nº 41/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Priscilla Aparecida dos Santos Gomes – CNPJ 49.283.040/0001-87. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de 04 (quatro) peças de fones de ouvido sem fio, tipo over-ear, com cancelamento de ruído ativo, conectividade Bluetooth 5.0 ou superior, suporte para uso com fio via cabo USB-C, modos de audição ajustáveis (normal, cancelamento de ruído e ambiente/transparência) e autonomia mínima de 50 horas de reprodução contínua. **Valor global:** R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **Data da última assinatura:** 09 de abril de 2026. **Vigência:** início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante, e Priscilla Aparecida dos Santos Gomes, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - CONTRATO Nº 40/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Jeniffer Godoy Will Lopes – CNPJ 63.106.245/0001-18. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 04 – 05 peças de Adaptadores HUB tipo USB-C 3.0. Adaptador com 01 entrada USB 3.1 tipo C; 01 porta USB 2.0; 01 porta USB 3.0, 01 saída HDMI 4K/30Hz, 01 porta PD Power; 01 porta para cartão SD e 01 porta para cartão TF (MicroSD) que permitem a conexão simultânea de diversos dispositivos (pen drives, teclados, mouses e projetores); compatível com sistemas Android, Apple, MAC, Windows e iPad com taxa de transferência de dados até 5 Gbps e cabos compatíveis; ITEM 06 – 07 peças de Leitores de Cartões de Memória USB 3.0 (UGREEN). Externo, portátil, plug and play, compatíveis com cartão de memória Micro Sd, Cartão SD, Cartão MS, Cartão CF, Cabo 50cm ou mais. Velocidade de transferência: Até 5Gbps; ITEM 07 – 05 peças de Cartões de Memória (SanDisk Extreme Pro) 64GB SD. **Valor global:** R\$ 1.451,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). **Data da última assinatura:** 13 de abril de 2026. **Vigência:** início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante, e Jeniffer Godoy Will Lopes, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar, de forma técnica e juridicamente adequada, a escolha do fornecedor no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste na aquisição de três inscrições para participação no curso denominado “Responsabilidade Criminal de Prefeitos e Vereadores”, a ser realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, na cidade de São Paulo/SP, promovido pela empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., destinado às agentes públicas Fabiana Maria de Araújo Paulino, Assessora Parlamentar; Gabriel Bueno de Souza Soares, Assessor Parlamentar; e Gislaine Ferrarin, Assessora Parlamentar.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo na inviabilidade de competição, elemento essencial à configuração da hipótese prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. No caso em análise, trata-se de evento de capacitação com conteúdo programático específico, metodologia própria e organização exclusiva da empresa promotora, circunstâncias que afastam a possibilidade de competição entre eventuais fornecedores.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza quando a Administração se depara com objeto de natureza singular, cuja execução se vincula a fornecedor determinado, tornando inviável a realização de procedimento competitivo sem prejuízo à satisfação do interesse público. Cursos e treinamentos com conteúdo previamente definido, com data, local e corpo docente estabelecidos por instituição específica, enquadram-se com precisão nessa hipótese legal.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



No caso concreto, verifica-se que a empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. é a responsável exclusiva pela concepção, organização e execução do referido curso, conforme documentação constante dos autos, o que evidencia sua condição de fornecedora única em relação ao objeto pretendido. Dessa forma, resta configurada a inviabilidade de competição não por ausência de interessados, mas pela própria natureza singular da contratação.

No tocante à justificativa de preços, observa-se que o valor das inscrições está compatível com os praticados no mercado para cursos de capacitação com temática semelhante, considerando-se a carga horária, a especialização do conteúdo, a qualificação do corpo docente, o local de realização e a estrutura disponibilizada. A Administração procedeu à análise de compatibilidade, concluindo pela razoabilidade e adequação dos valores, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., por inexigibilidade de licitação, uma vez atendidos os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente a inviabilidade de competição, a singularidade do objeto e a compatibilidade dos preços praticados.

Extrema/MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13 09:45:52 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026.

OBJETO

Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "Responsabilidade Criminal de Prefeitos e Vereadores" promovido pela empresa CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, que ocorrerá nos dias 14 a 17 de abril de 2026, na cidade de São Paulo, SP. Participantes: Fabiana Maria de Araújo Paulino, Assessora Parlamentar; Gabriel Bueno de Souza Soares, Assessor Parlamentar e Gislaine Ferrarin, Assessora Parlamentar.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
3671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13 09:46:18 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 36/2026

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 25/2026 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "Responsabilidade Criminal de Prefeitos e Vereadores" promovido pela empresa CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, que ocorrerá nos dias 14 a 17 de abril de 2026, na cidade de São Paulo, SP. Participantes: Fabiana Maria de Araújo Paulino, Assessora Parlamentar; Gabriel Bueno de Souza Soares, Assessor Parlamentar e Gislane Ferrarin, Assessora Parlamentar.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19.

O Processo nº. 36/2026, Inexigibilidade nº. 36/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13 09:46:45 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar, de forma técnica e juridicamente adequada, a escolha do fornecedor no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste na aquisição de duas inscrições para participação no curso denominado “A Lei de Licitação, Gestor de Contratos Públicos, Recursos Humanos, Controle Interno, Redes Sociais Municipais, o Ano Eleitoral e suas Conduas”, a ser realizado no período de 14 a 17 de abril, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa WR Gestão Pública Consultoria e Assessoria Ltda., destinado aos agentes públicos Keyse Lucas Gonçalves, Assessor Parlamentar, e Luiz Fernando Ferreira, Vereador.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo na inviabilidade de competição, elemento essencial à configuração da hipótese prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. No caso em análise, trata-se de evento de capacitação com conteúdo programático específico, metodologia própria e organização exclusiva da empresa promotora, circunstâncias que afastam a possibilidade de competição entre eventuais fornecedores.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza quando a Administração se depara com objeto de natureza singular, cuja execução se vincula a fornecedor determinado, tornando inviável a realização de procedimento competitivo sem prejuízo à satisfação do interesse público. Cursos e treinamentos com conteúdo previamente definido, com data, local e corpo docente estabelecidos por instituição específica, enquadram-se com precisão nessa hipótese legal.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



No caso concreto, verifica-se que a empresa WR Gestão Pública Consultoria e Assessoria Ltda. é a responsável pela concepção, organização e execução do referido curso, conforme documentação constante dos autos, o que evidencia sua condição de fornecedora específica em relação ao objeto pretendido. Dessa forma, resta configurada a inviabilidade de competição não por ausência de interessados, mas pela própria natureza singular da contratação.

No tocante à justificativa de preços, observa-se que o valor das inscrições está compatível com os praticados no mercado para cursos de capacitação com temática semelhante, considerando-se a carga horária, a abrangência do conteúdo programático, a qualificação do corpo docente, o local de realização e a estrutura disponibilizada. A Administração procedeu à análise de compatibilidade, concluindo pela razoabilidade e adequação dos valores, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta da empresa WR Gestão Pública Consultoria e Assessoria Ltda., por inexigibilidade de licitação, uma vez atendidos os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente a inviabilidade de competição, a singularidade do objeto e a compatibilidade dos preços praticados.

Extrema/MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
Data: 2026.04.13 10:03:20 -0300

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026.

OBJETO

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "A LEI DE LICITAÇÃO, GESTOR DE CONTRATOS PÚBLICOS, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, REDES SOCIAIS MUNICIPAIS, O ANO ELEITORAL E SUAS CONDUTAS" promovido pela WR GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA que ocorrerá dos dias 14 a 17 de abril, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Keyse Lucas Gonçalves, Assessor Parlamentar e Luiz Fernando Ferreira, Vereador.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da WR Gestão Pública Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ Nº 39.616.892/0001-95. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13 10:03:59 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 386/2026

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 26/2026 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "A LEI DE LICITAÇÃO, GESTOR DE CONTRATOS PÚBLICOS, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, REDES SOCIAIS MUNICIPAIS, O ANO ELEITORAL E SUAS CONDUTAS" promovido pela WR GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA que ocorrerá dos dias 14 a 17 de abril, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Keyse Lucas Gonçalves, Assessor Parlamentar e Luiz Fernando Ferreira, Vereador.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ N° 39.616.892/0001-95.

O Processo nº. 38/2026, Inexigibilidade nº. 26/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13
10:04:24 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar, de forma técnica e juridicamente adequada, a escolha do fornecedor no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste na aquisição de quatro inscrições para participação no curso denominado “RESPONSABILIDADE CRIMINAL DE PREFEITOS E VEREADORES”, a ser realizado no período de 14 a 17 de abril, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, destinando-se aos agentes públicos Ederson Barbosa da Silva, Assessor Parlamentar; Flávio José dos Santos Oliveira, Assessor Parlamentar; Leandro Marinho, Vereador; e Valdemir Lopes de Macedo, Vereador.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo na inviabilidade de competição, elemento essencial à configuração da hipótese prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. No caso em análise, trata-se de evento de capacitação com conteúdo programático específico, metodologia própria e organização exclusiva da empresa promotora, circunstâncias que afastam a possibilidade de competição entre eventuais fornecedores.

Conforme entendimento doutrinário consolidado, a inexigibilidade de licitação se configura quando a Administração se depara com objeto de natureza singular, cuja execução está vinculada a fornecedor determinado, tornando inviável a realização de procedimento competitivo sem prejuízo à adequada satisfação do interesse público. Cursos e treinamentos com conteúdo previamente estruturado e promovidos por instituição específica enquadram-se precisamente nessa hipótese.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



No caso concreto, verifica-se que a empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA é a responsável exclusiva pela concepção, organização e execução do referido curso, conforme documentação constante dos autos, o que evidencia sua condição de fornecedora específica em relação ao objeto pretendido. Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição não por ausência de interessados, mas pela própria natureza singular da contratação.

No que se refere à justificativa de preços, observa-se que o valor das inscrições apresenta compatibilidade com os praticados no mercado para cursos de capacitação de natureza semelhante, considerando-se a carga horária, o conteúdo programático, a qualificação dos instrutores, o local de realização e a estrutura oferecida. A Administração realizou análise de preços, concluindo pela razoabilidade e adequação dos valores, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, por inexigibilidade de licitação, uma vez atendidos os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente a inviabilidade de competição, a singularidade do objeto e a compatibilidade dos preços praticados.

Extrema/MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Data: 2026.04.13 11:41:32
-0300'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025.

OBJETO

Contratação de quatro inscrições específicas para participação no curso "RESPONSABILIDADE CRIMINAL DE PREFEITOS E VEREADORES" promovido pela CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA que ocorrerá dos dias 14 a 17 de abril, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Ederson Barbosa da Silva, Assessor Parlamentar; Flávio José dos Santos Oliveira, Assessor Parlamentar; Leandro Marinho, Vereador; e Valdemir Lopes de Macedo, Vereador.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13
11:42:00 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 39/2026

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 27/2026 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de quatro inscrições específicas para participação no curso "RESPONSABILIDADE CRIMINAL DE PREFEITOS E VEREADORES" promovido pela CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA que ocorrerá dos dias 14 a 17 de abril, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Ederson Barbosa da Silva, Assessor Parlamentar; Flávio José dos Santos Oliveira, Assessor Parlamentar; Leandro Marinho, Vereador; e Valdemir Lopes de Macedo, Vereador.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19.

O Processo nº. 39/2026, Inexigibilidade nº. 27/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA Assinado de forma
DE SOUZA digital por RAFAEL
LIMA:0569160 SILVA DE SOUZA
3671 LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13
11:42:26 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026 – DISPENSA Nº 07/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade dispensa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Aquisição de camisetas, tema: "GINCANA DO SABER" <ul style="list-style-type: none"> • Cor: preta; • Tecido: em algodão, gramatura mínima de 150g/m²; • Gola redonda com acabamento reforçado; • Colarinho e punhos pretos; • Estampa com impressões coloridas na frente, e branca no verso, sem perder a definição e qualidade, em conformidade com o modelo. 	R\$ 24,80	20 (vinte) assim distribuídas: 5 P 10 M 5 G	R\$ 496,00
02	Aquisição de camisetas, tema "INCLUSÃO – PARLAMENTO JOVEM" <ul style="list-style-type: none"> • Cor preta; • Tecido: em algodão, gramatura mínima de 150g/m², • Gola redonda com acabamento reforçado; • Colarinho e punhos pretos; • Estampa com impressões em branco na frente e verso sem perder 	R\$ 24,80	50 (cinquenta) assim distribuídas: 10 P 20 M 15 G 5 GG	R\$ 1.240,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

	a definição e qualidade, em conformidade com o modelo.			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 1.736,00

Extrema, MG, 13 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.04.13 11:44:03 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO– Nº 35/2026 DISPENSA – Nº 07/2026

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação do item a seguir com a empresa ALINE GONÇALVES SIQUEIRA, pelo preço relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Aquisição de camisetas, tema: "GINCANA DO SABER" <ul style="list-style-type: none"> • Cor: preta; • Tecido: em algodão, gramatura mínima de 150g/m²; • Gola redonda com acabamento reforçado; • Colarinho e punhos pretos; • Estampa com impressões coloridas na frente, e branca no verso, sem perder a definição e qualidade, em conformidade com o modelo. 	R\$ 24,80	20 (vinte) assim distribuídas: 5 P 10 M 5 G	R\$ 496,00
02	Aquisição de camisetas, tema "INCLUSÃO – PARLAMENTO JOVEM" <ul style="list-style-type: none"> • Cor preta; • Tecido: em algodão, gramatura mínima de 150g/m², • Gola redonda com acabamento reforçado; • Colarinho e punhos pretos; • Estampa com impressões em branco na frente e verso sem perder a definição e qualidade, em conformidade com o modelo. 	R\$ 24,80	50 (cinquenta) assim distribuídas: 10 P 20 M 15 G 5 GG	R\$ 1.240,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 1.736,00

O Processo nº 35/2026, Dispensa nº 07/2026 está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema, MG, 13 de abril de 2026

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
 RAFAEL SILVA DE SOUZA
 LIMA:05691603671
 Dados: 2026.04.13 11:44:53 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**